



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **2570-12-3221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **11/10/2012**

Fabricante:

**MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA.
RUA ANTÔNIO BARNABÉ 1348 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
13347340 INDAIATUBA SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TÜV 12.0868, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo xDSL - Categoria I

Modelo(s):

CTP-APL-xDSL 40x600P 8MHz

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Cabo telefônico constituído por condutores de cobre eletrolítico com diâmetro de 0,40 mm, maciço, com isolamento em termoplásticos sólidos, reunidos com no mínimo 10 pares até 600 pares, núcleo seco, protegidos por uma capa APL, utilizado para transmissão de sinais em tecnologia DSL em frequências de até 8 MHz.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

CÓPIA

Imprimir Documento

Fechar

Voltar